



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 915/2016

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Marco Antonio Medeiros Junior, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Anitápolis autorizado a alienar os Bens Móveis abaixo discriminados:

1 – Um veículo (**FORD/CARGO 2628 E**), ano de fabricação 2007, modelo 2007, chassi: 9BFZCEEX77BB97967, cor: branco, categoria: oficial, versão: diesel, fabricação: nacional, placas: MEM-5137, espécie/tipo: Car/Caminhão/Basculante, potência 275CV, Capacidade: 23.00 Ton.;

2 – Um veículo (**VW/SAVEIRO 1.6**), ano de fabricação 2008, modelo 2008, chassi: 9BWEBO5WO8P143617, cor: branco, categoria: oficial, versão: Álcool/Gasolina, fabricação: nacional, placas: MEH-3274, espécie/tipo: Car/Caminhonete/C, potência 103CV, Capacidade: 0.70 T;

3 – Um veículo (**VW/KOMBI LOTAÇÃO**), ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi: 9BWMF07X6AP006046, cor: branco, categoria: oficial, versão: Álcool/Gasolina, fabricação: nacional, placas: EGT-1689, espécie/tipo: Pas/Microônibus, potência 80CV, Capacidade: 12 Pessoas;

4 – Uma (**ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**) Fabricação: Nacional, Ano: 2010, Cor: Amarela, Marca: Komatsu, Modelo: PC160LC-7B, Motor: Diesel de 111HP Nº 36220904, Série: B20957, Chassi: KMTPC047C51B20957;

5 – Uma (**MOTONIVELADORA**) Fabricação: Nacional, Cor; Amarela, Marca: Dresser, Modelo: A-835, Motor: Diesel Cumens, Série: 1298, Ano de Fabricação: 1997;

6 – Um (**TRATOR AGRÍCOLA**) sobre rodas, Ano de Fabricação: 2008, Marca: Neh Holland, Motor: Diesel 4 cilindros, Fabricação: Nacional, Potência: 88 CV 4X4, 12 marchas à frente e 12 à ré, Acoplado em com plaina dianteira hidráulica, Série: L8ECR404292, Chassi: Z8CB45532

Art. 2º. Por ato do Poder Executivo Municipal será constituída comissão de avaliação para fixar preço mínimo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 09 de novembro de 2016.

Marco Antonio Medeiros Junior
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 09 de novembro de 2016.

Marcelo Boeing
Secretário de Administração,
Contabilidade e Finanças